

# **Aditamento ao Contrato compreendendo modificação objetiva**

---

*Obra de "Reabilitação de Edifícios Habitacionais da Zona Histórica do Porto,  
situados na Rua da Arménia n.º 75/Rua de Miragaia n.º 58, Rua da Arménia n.º  
73/Rua de Miragaia n.º 56"  
(EM.001.2020.033)*

## **CONTRATO DE EMPREITADA**

### **Aditamento n.º 6**

entre

**Primeira: CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM,** com sede social na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto, pessoa coletiva n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com o capital social de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), aqui representada por Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, e João André Gomes Gonçalves Sendim, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, ambos com poderes para obrigarem;

***Doravante identificada simplesmente por «dono da obra»***

e

**Segundo: New Imagination Project, Lda.,** sociedade por quotas, com sede social na Avenida dos Descobrimentos nº1198, Lj4, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 514 889 837, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital social de € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), aqui representada por Carla Paula Ferreira Couto, na qualidade de gerente, com poderes para obrigar;

***Doravante identificada simplesmente por «Empreiteiro»***

#### **Considerando que:**

- a) Em 6 de outubro de 2020 os, aqui, outorgantes celebraram um contrato de empreitada, que tem por objeto a "Reabilitação de Edifícios Habitacionais da

# **Aditamento ao Contrato compreendendo modificação objetiva**

---

*Zona Histórica do Porto, situados na Rua da Arménia n.º 75/Rua de Miragaia n.º 58, Rua da Arménia n.º 73/Rua de Miragaia n.º 56”;*

- b) As partes pretendem proceder, por mútuo acordo, a uma alteração do projeto da obra, o que, nos termos do artigo 311.º do *Código dos Contratos Públicos* consubstancia uma modificação objetiva do contrato de empreitada;

***É celebrado o presente aditamento ao contrato de empreitada, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam.***

## **Artigo 1.º (Objeto)**

O projeto da empreitada, patenteado no âmbito do respetivo procedimento pré-contratual e que integra a disciplina do contrato, é modificado nos termos constantes do presente aditamento (anexo I), nomeadamente:

- a) Alteração da solução do vão exterior e dos apainelados das marquises;
- b) Pinturas dos tetos de madeira dos quartos superiores do duplex;
- c) Portas dos armários dos QE dos apartamentos (R/C e 1.º piso).

## **Artigo 2.º (Aplicação subsidiária)**

1.- O contrato, salvo o que estiver especialmente disposto em contrário no presente aditamento, reger-se-á pelo contrato de empreitada identificado no considerando a) e por todos os documentos que dele fazem parte integrante.

2.- A modificação objetiva ao contrato prevista no presente aditamento, implica, para o Dono de Obra, o pagamento de um total de 10.618,84 € (dez mil, seiscentos e dezoito euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente a 1,693% do valor contratual da empreitada.

## **Artigo 3.º (Vigência)**

O presente aditamento ao contrato de empreitada entra em vigor na data da sua assinatura.

# Aditamento ao Contrato compreendendo modificação objetiva

---

***Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante aposição de assinaturas eletrônicas.***

CARLA PAULA  
FERREIRA COUTO

Assinado de forma digital por  
CARLA PAULA FERREIRA COUTO  
Dados: 2022.06.08 16:25:53  
+01'00'

JOÃO ANDRÉ GOMES  
GONÇALVES SENDIM

Assinado de forma digital por JOÃO  
ANDRÉ GOMES GONÇALVES  
SENDIM  
Dados: 2022.06.08 18:13:42 +01'00'

FILIPA ALEXANDRA  
DIAS PEREIRA DE  
SOUSA MELO TAVARES

Assinado de forma digital por  
FILIPA ALEXANDRA DIAS PEREIRA  
DE SOUSA MELO TAVARES  
Dados: 2022.06.15 17:50:58 +01'00'

# Aditamento ao Contrato compreendendo modificação objetiva



## ANEXO I

### MAPA DE TRABALHOS E QUANTIDADES MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO 03

| MOC   | Designação dos trabalhos  | UN             | Quantidade | PC/PN | Preço Unitário    | A suportar DO | Preço Parcial | Preço Total a suportar Dono de Obra |
|---|---|----------------|------------|-------|-------------------|---------------|---------------|-------------------------------------|
| <b>MO 3.1.</b>  | <b>ALTERAÇÃO DA SOLUÇÃO DO VÃO EXTERIOR E DOS APANELADOS DAS MARQUISES</b>  |                |            |       |                   |               |               | <b>4.125,00 €</b>                   |
| <b>MO 3.1.1.</b>  | Fornecimento e montagem de janelas exteriores (VE16 - 1,00m x 1,25m), de uma folha projetante, em madeira Sipo do tipo "Perfil R6 2 da Gercima" ou equivalente, pintadas de fábrica com tinta aquosa, incluindo aros, ombreiras, padieiras e peitoris em madeira maciça, vidro duplo transparente 23mm (5 + 14cx + 4) e todas as ferragens (dobradiças, fechaduras e puxadores) e demais acessórios próprios da série previstos e necessários para o seu correto funcionamento, tudo de acordo com as recomendações do fornecedor e as especificações do Caderno de Encargos e Mapa de Vãos. Nota: Contempla-se neste trabalho o fornecimento e aplicação de soleiras em madeira Sipo, para receber pintura de esmalte. | un             | 2,00       | PN    | 600,00 €          | 100%          | 1.200,00 €    |                                     |
| <b>MO 3.1.2.</b>  | Fornecimento e montagem de janelas exteriores (VE16 - 1,00m x 1,45m), de uma folha projetante, em madeira Sipo do tipo "Perfil R6 2 da Gercima" ou equivalente, pintadas de fábrica com tinta aquosa, incluindo aros, ombreiras, padieiras e peitoris em madeira maciça, vidro duplo transparente 23mm (5 + 14cx + 4) e todas as ferragens (dobradiças, fechaduras e puxadores) e demais acessórios próprios da série previstos e necessários para o seu correto funcionamento, tudo de acordo com as recomendações do fornecedor e as especificações do Caderno de Encargos e Mapa de Vãos. Nota: Contempla-se neste trabalho o fornecimento e aplicação de soleiras em madeira Sipo, para receber pintura de esmalte. | un             | 3,00       | PN    | 650,00 €          | 100%          | 1.950,00 €    |                                     |
| <b>MO 3.1.3.</b>  | Fornecimento e montagem de apanelados nos vãos interiores das lavandarias com 22mm de espessura em MDF lacado, incluindo todos os trabalhos necessários.  | m <sup>2</sup> | 25,00      | PN    | 39,00 €           | 100%          | 975,00 €      |                                     |
| <b>MO 3.2.</b>  | <b>PINTURAS DOS TETOS DE MADEIRA DOS QUARTOS SUPERIORES DO DUPLEX</b>   |                |            |       |                   |               |               | <b>4.864,52 €</b>                   |
| <b>MO 3.2.1.</b>  | Pintura de tetos em OSB, vigas de madeira e peça de remate entre o teto e as vigas (medição em projeção horizontal sem calcular a área das vigas e da peça de remate), incluindo todos os trabalhos necessários.  | m <sup>2</sup> | 107,68     | PN    | 36,00 €           | 100%          | 3.876,52 €    |                                     |
| <b>MO 3.2.2.</b>  | Fornecimento e aplicação de peça de remate em madeira entre o teto em OSB e as vigas de madeira, incluindo todos os trabalhos necessários.  | m <sup>l</sup> | 30,00      | PN    | 32,93 €           | 100%          | 988,00 €      |                                     |
| <b>MO 3.3.</b>  | <b>PORTAS DOS ARMÁRIOS DOS QEDOS APARTAMENTOS (R/C E 1.º PISO)</b>  |                |            |       |                   |               |               | <b>1.629,32 €</b>                   |
| <b>MO 3.3.1.</b>  | Fornecimento e aplicação de porta dos armários dos QE's e ATI's e execução de todos os trabalhos de gesso cartonado necessários para remate dos QE's e ATI's (apartamentos traseiros do R/C e 1º piso), incluindo todos os trabalhos necessários.   | un             | 2,00       | PN    | 814,66 €          | 100%          | 1.629,32 €    |                                     |
| <b>TOTAL</b>  |   |                |            |       |                   |               |               | <b>10.618,84 €</b>                  |
| Representatividade financeira da modificação objetiva do contrato |   |                |            |       | Preço contratual: |               | 627.052,25 €  |                                     |
|   |   |                |            |       | % MOC             |               | 1,693%        |                                     |